

CIOS 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

- Leia-se:

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE DA MULHER, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA 125-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal Interina de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Amarildo Ribeiro de Lima - matrícula nº 844957, para atuar como Gestora, e os servidores Tiago Silva Monteiro - matrícula nº 953051 e Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 760 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 e Contrato Administrativo nº 761 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 12544/2022 - SEMGES, O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cadeiras de Rodas e Equipamentos Auxiliares de Marcha - SEMGES - Empresas ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI e a Empresas E. A. DE LACERDA EIRELI.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo da data da assinatura dos Contratos, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 185/2018/SEMGES
Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 316/2018/SEMGES,
Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUINTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 316/2018/SEMGES, e ratificar as demais cláusulas.

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUINTO TERMO ADITIVO do CONTRATO 316/2018/SEMGES, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. Renovação de vigência do Contrato 316/2018/SEMGES, por mais 12 (doze) meses, partir do dia 11 de julho de 2022, com reajuste de 59.744,64 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.538.900/0001-36.
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 145/2022 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Portaria nº 063/2021 - GAB/SEPF, publicada no Dom nº 5496, de 05 de novembro de 2021, o servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 954679.

Art. 2º - Designar a servidora VANESSA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 954679, em substituição do mesmo, para acompanhamento e fiscalizar o Processo nº 3608/2020-SEPF, referente à contratação de empresa com fins de registro de preço para fornecimento, retirada e instalação de placas de denominação de logradouros na área urbana do Município de Boa Vista/RR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 08 de novembro de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15711/2021 / SPMA.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 603 / 2021 / SPMA
Objeto: 1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do contrato nº 603/2021/SPMA, do dia 09 de novembro de 2022, até o dia 09 de novembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022.**

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA